

## DECRETO Nº 089/2025

### “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**IVETE FRANCISCA FINGER**, Prefeita em exercício do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Orgânica do Município de PERITIBA e autorizações específicas contidas nas Leis Municipais nº. 2.331/2024 e nº 2.335/2024.

**Considerando** as disposições legais previstas no art. 26 da Lei Municipal nº. 2.331/2024, de 23 de outubro de 2024 e art. 5º. da Lei Municipal nº. 2.335/2024, de 26 de novembro de 2024;

**Considerando** a continuidade e reforço orçamentário nos projetos e ações aprovadas e previstas pela Administração Municipal; e

**Considerando** o provável excesso de arrecadação de recursos financeiros Ordinários e Vinculados controlados por fonte de recurso.

### DECRETA:

**Art. 1º.** – Ficam alteradas as dotações orçamentárias e aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no orçamento vigente no orçamento geral vigente da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Peritiba no valor de R\$ 233.967,00 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

#### 1 – Município de Peritiba

<b>5000</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>
5010	Departamento de Educação
12.361.4.2.35	Manutenção do Ensino Fundamental
62 – 3.3.90.00.00 – FR 0001	Aplicações Diretas
	R\$ 10.000,00
5012	Departamento de Esporte e Lazer
27.812.6.2.50	Operacionalização do Esporte e Lazer
80 – 3.1.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
	R\$ 25.000,00
<b>10000</b>	<b>FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA</b>
10001	Fdo Mun. de Assistência Social – FMAS
08.244.14.2.206	Manut. das Atividades do Fundo de Assistência Social
119 – 3.3.50.00.00 – FR 0100	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
	R\$ 4.600,00

<b>15000</b>	<b>FDO MUN. DE CULTURA DE PERITIBA</b>
15001	Fdo Mun. de Cultura de Peritiba
13.392.2.2.335	Realização do Encontro da Mulher
218 – 3.3.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
	R\$ 2.000,00
13.392.5.2.47	Operacionalização do Departamento de Cultura
1 – 3.3.50.00.00 – FR 0100	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
	R\$ 180.000,00
77 – 4.4.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
	R\$ 2.367,00
<b>2 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>11000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA</b>
11001	Fundo Municipal de Saúde – FMS
10.301.7.2.75	Manutenção da Atenção Básica em Saúde
150 – 3.3.90.00.00 – FR 0039	Aplicações Diretas
	R\$ 10.000,00

**Art. 2º.** – Os recursos necessários para atender a abertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do artigo anterior correrão por conta do Excesso ou provável Excesso de Arrecadação das Fontes Específicas no exercício de 2025:

Fonte 0001 – Receitas de Impostos/Transferências de Impostos - Educação  
Valor: R\$ 10.000,00

Fonte 0039 – SUS Estado - LRPD  
Valor: R\$ 10.000,00

Fonte 0100 – Recursos Ordinários (Próprios)  
Valor: R\$ 213.967,00

Valor total de R\$ 233.967,00 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais).

**Art. 3º.** – Ficam alteradas as ações mencionadas nos artigos anteriores deste Decreto, constantes da Lei nº. 2.245/2021 – PPA 2022-2025 e suas alterações e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício e seguintes.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE**

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 28 de fevereiro de 2025.

**IVETE FRANCISCA FINGER**  
Prefeita Municipal em Exercício

Registrado e Publicado  
Em., 28/fevereiro/2025.

**MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças